

## NORMA PARA ENVIO DE PROPOSTA DE MINICURSO

Atividade proposta por Pós-Graduandos(as), Mestres ou Doutores. A atividade poderá ter até 3 proponentes. O proponente da atividade deverá também ser o ministrante e responsável por indicar os outros colaboradores. O minicurso terá duração de 4 (quatro) horas. Para enviar uma proposta o proponente e seus coautores devem estar previamente cadastrados no site do evento. A proposta do minicurso deve estar em conformidade com uma das áreas relacionadas aos grupos de trabalho do evento – Ver **Áreas Temáticas**.

**O minicurso no II CONAPESC relaciona-se à discussão crítico-reflexiva das produções acadêmicas e demais setores, buscando a otimização para a inovação científica e tecnológica. Portanto, deve propor atividades que trabalhem com modos/tipos de investigação que conduzam a problematizações para repensar a multiplicidade dos contextos educacionais para produção em ciência, tecnologia e sociedade ou pela abordagem de temas relevantes ligados à formação docente, fomentando a relação das licenciaturas e a produção do conhecimento.**

A proposta do minicurso deverá apresentar clareza nos objetivos que serão realizados na atividade. Descrever as etapas de realização e a proposta formativa que fundamenta a realização do minicurso. Contribuição da realização do minicurso para a formação profissional e crítico-reflexiva. Relação da proposta com a temática central e ou grupos de trabalhos relacionados à edição de 2017 do II CONAPESC. Clareza e correção de linguagem.

### Datas importantes

~~10 de março de 2017~~ **Prorrogado para 03 de abril** - Prazo máximo para envio de proposta.

~~14 de março de 2017~~ **Prorrogado para 10 de abril** - Divulgação das propostas aprovadas.

**Vagas:** Cada minicurso disponibilizará até 50 vagas.

### Formatação:

O resumo deverá conter no máximo 2100 caracteres com espaçamento, digitado em Word para Windows (2010 ou inferior), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples, alinhamento justificado. Utilize no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave.

**A submissão da proposta deverá ser a mesma do arquivo enviado em anexo na plataforma de submissão. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail e fora do prazo.**

**Não serão oferecidas ajuda de custo, hospedagens e alimentação para os proponentes de propostas aprovadas.**